PORTARIA Nº 006/2015

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados no Of. SMOSU/PMCC nº 002/2015, a fim de apurar as possíveis irregularidades respeito do funcionário **VALDECIR CASSANDRO,** comunicadas pelo Secretário Municipal de Administração neste ato representando o Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos que se encontra em gozo de férias neste mês de janeiro, através do processo administrativo protocolizado sob **nº 29/2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 12 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal